

Aos pais ou responsáveis

Associação médica do distrito de Oyama
Setor Hoken Fukushi-bu, Kodomo-ka de Oyama
Secretaria de Educação de Oyama Setor Escolar

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO “IKENSHO” (TESTADO MÉDICO) E/OU “TOUKOU TODOKE” (INFORME DE ASSISTÊNCIA À ESCOLA) PARA ENFERMIDADES EPIDÊMICAS

Quando um aluno está contagiado por doenças infecciosas, a escola toma as devidas providências para uma pronta recuperação. Para evitar o alastramento da epidemia na escola onde as crianças estão por longas horas em atividades coletivas, os alunos contagiados por doenças infecciosas não podem ir à escola por um tempo determinado, segundo regulamento da Lei de segurança e preservação da saúde. Em 2018 ocorreu a revisão da diretriz de doenças infecciosas para crianças de creches. Segundo a nova diretriz, dependendo do tipo de afecção, o pai ou responsável poderá apresentar na creche o “Atestado médico” (emitido pelo médico) ou o “Informe de assistência à escolinha” (preenchido pelo pai ou responsável).

A Associação médica do distrito de Oyama, o Departamento de Saúde Hoken Fukushi-bu Kodomo-ka de Oyama e a Secretaria de Educação de Oyama Setor Escolar realizaram uma reunião consultiva ao respeito e chegaram a acordo de submeter a mesma diretriz nas escolas de ensino fundamental de Oyama, , desde abril de 2019, podendo o pai ou responsável apresentar na escola o “Atestado médico” (emitido pelo médico) ou o “Informe de assistência à escola” (preenchido pelo pai ou responsável).

Esperamos contar com vossa compreensão e colaboração pois, é uma medida necessária para que os alunos possam assistir à escola.

Abaixo segue a explicação sobre o “Atestado médico” e “Informe de assistência à escola”.

◇[Veja também o fluxograma do verso da página](#)

- ① Quanto a emissão do “Atestado médico” e “Informe de assistência à escola”
Será emitido na instituição médica que é membro da Associação médica do distrito de Oyama
※Os nomes das instituições médicas que são membros da Associação médica do distrito de Oyama poderá consultar no site da Associação médica de Oyama ou da Prefeitura de Oyama.
※A especialidade médica que emite estes documentos são Pediatra e Clínico geral. Caso consulte outras especialidades ou hospitais onde não há a especialidade de Pediatria, é possível que não disponham desse formulário. Verifique na mesma instituição médica.
- ② Quanto ao custo para a emissão do atestado
Se usar o formulário padrão (emitido na instituição médica) a emissão é gratuita.
Se usar outros formulários (formulário da escola ou outros) terá uma taxa de emissão que está determinado pela própria instituição médica.
- ③ Os formulários “IKENSHO” (Atestado médico) e “TOUKOU TODOKE” (Informe de assistência à escola) atualmente estão disponíveis nas instituições médicas de Oyama e municípios vizinhos (Shimotsuke, Nogi, Kaminokawa-mati).
Nas instituições médicas da província de Ibaraki (Yuki, Koga, etc.) que não pertencem à Associação médica do distrito de Oyama, não dispõem desse formulário, portanto, a emissão do atestado médico poderá ter uma taxa de emissão.